

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 007, 22 DE JANEIRO DE 2026

**O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-ARSP**, autarquia de regime especial do Poder Executivo Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16 da Lei Complementar nº 827, publicada em 1º de julho de 2016, e em conformidade com o artigo 17 do mesmo dispositivo legal.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica a Assessoria de Regulação da Diretoria dividida nas seguintes unidades técnicas:

- I – Coordenadoria Jurídica - COJUR;
- II – Coordenadoria Técnica - COTEC;
- III – Assessoria de Comunicação - ASCOM;
- IV – Assessoria de Governança, Gestão e Planejamento - ASGOV;
- V – Assessoria para Assuntos Institucionais - ASAII.

**Art. 2º** Fica indicado o Coordenador Leandro Santos Azeredo para representação da Assessoria de Regulação da Diretoria.

**Art. 3º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de janeiro de 2026

**Alexandre Ventorim**

Diretor-Geral

**ALEXANDRE CARETA VENTORIM**

DIRETOR-GERAL

ARSP - ARSP - GOVES

assinado em 22/01/2026 09:23:47 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 22/01/2026 09:23:47 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ISABELLA PATRICIA PINTO BULLÉ (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - MAGISTRAL - DC/GAB - ARSP - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-N5JSKS>